

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM**

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023-INPAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-INPAM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO ADMINISTRATIVO JUNTO A FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM, E DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), PREENCHIMENTO DOS DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIOS JUNTO AO MP E DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS.

Na data de 24 de março de 2023, às 09:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 01/2023, nominada por CARLA SORAYA BORSATTO, FÁBIO FERREIRA DE SANTIAGO e INGRID SCHMIDT, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos de habilitação e julgamento das propostas de preço para execução dos serviços relacionados ao objeto no processo licitatório nº 03/2023 na modalidade de Tomada de Preço nº 02/2023, publicada no diário oficial dos municípios do Paraná na data de 09 de março de 2023; Edição 2726, conforme segue abaixo:

ATA DA REUNIÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Querência do Norte – INPAM, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à realização da Sessão do Processo licitatório Tomada de Preço nº 02/2023, Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA para o desenvolvimento de atividades no âmbito de Gestão do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Querência do Norte - INPAM, e Departamento de Recursos Humanos, (folha de pagamento), preenchimento dos demonstrativo previdenciários junto ao MP e demais serviços administrativos do RPPS; conforme Termo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM**

de Referência e demais especificações constantes no edital de Licitação. Constatada a ausência de representante de empresa interessada e o recebimento dos envelopes 1 e 2 da empresa JOSE JEFERSON RAMOS MEI na data anterior, que encaminhou seus envelopes diretamente para a Comissão de Licitação, não se fazendo representar e que de imediato fora já convocado a comparecer no dia seguinte (24/03) no mesmo horário e local para abertura da sessão, conforme ata anexa. Prosseguindo, na data e horário marcados, não houve o comparecimento do representante da empresa interessada, o qual a presidente e membros da comissão procedeu a abertura da sessão e a leitura do objeto do em epígrafe, tendo em mãos os Envelopes 1 e 2 da empresa participante: JOSÉ JEFERSON RAMOS MEI, CNPJ nº 49.544.833/0001-02, sito no endereço na Rua Benzinho Maciel, nº 109, Centro na cidade de Loanda/PR; representada pelo Sr. José Jeferson Ramos, inscrito no CPF 026.210.039-82; confirmando esses, estarem lacrados e invioláveis. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, procede-se então com a verificação do lacre, rubricas e abertura do Envelope 1 - Habilitação da única interessada. A Presidente da Comissão oportuniza aos presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente HABILITADA. Ato contínuo, os documentos analisados foram rubricados pelos presentes. Dando ciência aos presentes, a presidente da Comissão, comprovou a apresentação de declaração de renúncia apresentada pela proponente interessada e agora habilitada, JOSÉ JEFERSON RAMOS MEI o qual renunciou expressamente ao prazo para interposição dos recursos administrativos previstos no art. 109, da Lei 8666/93 quanto às decisões proferidas no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2023, na fase de habilitação vinculando, com essa renúncia, os seus proprietários e prepostos, para todos os fins de direito, deu prosseguimento ao certame, com a abertura do Envelope nº 2. Em seguida, após verificação do lacre, rubrica, abriu-se o envelope nº 2 - Proposta de Preço da proponente que após analisada sua proposta e estar de acordo com as disposições contidas no Edital, obteve-se o seguinte valor proposto: R\$51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), ou seja, 12 parcelas de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Diante do exposto a comissão encerra a presente sessão, declarando vencedora do processo licitatório Tomada de Preço nº 02/2023 a empresa JOSÉ JEFERSON RAMOS MEI, por apresentar a melhor proposta ao instituto e atender as exigências do Edital do presente processo licitatório. Não havendo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM**

manifestação do recurso, proceder-se-á com a adjudicação do objeto e sua homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e demais presentes. Querência do Norte, 24 de março de 2023.

Carla Soraya Borsatto
PRESIDENTE



Ingrid Schmidt
MEMBRO



Fábio Ferreira de Santiago
MEMBRO

